



COMUNICADO Nº 1

Considerando a impossibilidade das escolas, em emitir o histórico escolar de seus alunos, para entrega da documentação do pedido de Isenção, até o dia 21 de agosto de 2019, prazo estipulado no item 3, do edital 05/2019-GR.

A Comissão Executiva do Vestibular **DECIDE:**

1 – MANTER OS PRAZOS:

a) Para preenchimento do Requerimento *on line* de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Unificado 2020.1 – URCA, das **08hs do dia 16 de agosto até às 23h50min do dia 20 de agosto de 2019. (Subitem 2.3).**

b) Para Preenchimento de Termo de Credenciamento e Responsabilização da Escola disponibilizado no endereço eletrônico, **até o dia 20 de agosto de 2019. (Subitem 10.5.2)**

2 – ESTIPULAR NOVO PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO SOMENTE PARA A CATEGORIA “E”, de acordo com o DOCUMENTAÇÃO exigida no item 5.1.5. do edital 05/2019-GR

5.1.5. Categoria E: Aluno que esteja cursando o 2º semestre do 3º ano do Ensino Médio em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará e que tenha cursado o 1º semestre do 3º ano em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) bem como o 1º e 2º anos do Ensino Médio, com aprovação, também em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no **Estado do Ceará.**

a) Requerimento *on-line* de isenção, devidamente preenchido e assinado;

b) Fotocópia do Documento de Identificação Válido;

c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

e) Fotocópia do **HISTÓRICO ESCOLAR** atualizado constando aprovação nos 1º e 2º anos do Ensino Médio;

f) **DECLARAÇÃO ORIGINAL** emitida pela Instituição de ensino, devidamente assinada e carimbada pela autoridade responsável, **contendo expressamente a informação que o aluno**



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE
Universidade Regional do Cariri – URCA
Comissão Executiva do Vestibular – CEV



está cursando o 2º semestre do 3º ano do Ensino Médio. O aluno deverá ter estudado, ininterruptamente, os três anos do Ensino Médio em Escola Pública do Estado do Ceará.

OBS: Para os alunos matriculados no EJA, DECLARAÇÃO ORIGINAL, contendo expressamente a informação que o aluno cursou no mínimo 80% dos módulos e que no ato da matrícula terá concluído todo o Ensino Médio.

A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ FEITA PELO REPRESENTANTE DA ESCOLA DEVIDAMENTE CADASTRADA NO SISTEMA DA CEV, **ATÉ O DIA 23 DE AGOSTO DE 2019.**

NA SEDE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR, a Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta, Crato-Ce, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Crato, Ceará, 18 de Agosto de 2019

A Comissão